



Requerimento 24/2017

EXMO SR.

ADRIANO PIMENTA

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO SIMÃO-GOIÁS

NOBRES VEREADORES

C Â M A R A . M U N I C I P A L . D E . S Ã O . S I M Ã O . G O I Á S

*O infra-assinado* FÁBIO MOURA SIQUEIRA (KEBINHA), Vereador deste Município de São Simão-Goiás vem com o devido acatamento e respeito apresentar requerimento sugerindo ao Executivo Municipal a implantação do Programa IPTU Legal sendo indicados representantes da Procuradoria Geral do Município, Secretária de Finanças, Departamento de Arrecadação Tributária, Secretaria de Administração e Planejamento e outros órgãos cuja o assunto seja inerente aos quais forem acrescentados, para juntos aos Vereadores interessados discutir sobre a legalidade de se cobrar o IPTU progressivo em localidade que não possuem Infraestrutura adequada se quer a construções, bem como participar e opinar na elaboração de Projeto de Lei para que os recursos oriundos do IPTU, ITU e ITBI arrecadados pelo Município sejam aplicados no Bairro em que o Imóvel está localizado, seja de forma integral ou em percentuais conforme impacto financeiro a se definir com a discussão da referida Comissão e que; a aplicação destes recursos sejam definidas com a participação popular através de Audiências Públicas e ou Chamamentos Públicos.

8005  
ESCREVENDO A HISTÓRIA



Justificativa:

Tal Requerimento tem a finalidade de proporcionar justiça social com a distribuição igualitária e justa dos tributos, pois devido a alguns Bairros não possuírem infraestrutura como Asfalto, Rede de Água e Esgoto, Iluminação Pública, porém, como determina os incisos IV e VI da Lei Complementar Nº 003/2009 – Código Tributário Municipal: rede de iluminação pública com ou sem o posteamento para a distribuição domiciliar e posto de saúde, a uma distancia máxima de três quilômetros do terreno considerado, o imóvel se torna passivo de cobrança progressiva do IPTU e não ITU, a exemplo do Bairro Jardim Lago Azul cuja seus proprietários pagaram pelos benefícios na compra e a falta dos mesmos inviabiliza a sua povoação, tais recursos arrecadados sendo ali aplicados com certeza os moradores e proprietários optariam pela construção das redes de Água e Esgoto; por outro lado cito imóveis dos setores como Mutirão, Vila Bela, Popular dentre outros que não tiveram retorno dos Impostos pagos pelos seus proprietários revertidos as respectivas localidades haja vista, a situação da malha viária dos referidos Bairros.

Contando com a aprovação unânime dos PARES

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

ESCREVENDO A HISTÓRIA

São Simão-GO , aos 05 de Junho de 2017.

  
Fábio Moura Siqueira - KEBINHA  
Vereador 1º Secretário PSDB